

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/08/2024

Local: Ipiranga do Norte/MT **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE **Unidade compradora:** 01 - Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 26/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 07221699000169-1-000021/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 39.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1111	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO AOS COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ATIVOS DE REDE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE HARDWARES, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, através do endereço eletrônico <https://www.campoverde.mt.leg.br/> ou enviar e-mail para camara@campoverde.mt.leg.br

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço de e-mail indicado acima.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação deste aviso.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3419 13 10, através do endereço eletrônico <https://www.campoverde.mt.leg.br/> ou enviar e-mail para camara@campoverde.mt.leg.br

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Minuta de Contrato

Campo Verde – MT, 23 de agosto de 2024.

ROGERIO EUDER FLORENCIO

Agente de Contratação

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 037-2024

“Revoga a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024, causando efeito ripristinatório de texto da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.”

O Senhor Rogério do Carmo Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO aquilo que vem disposto no artigo 69, caput, e §2º do Estatuto dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte/MT;

CONSIDERANDO o artigo 77 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

CONSIDERANDO ainda a dicção do artigo 2º, §3º, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

Resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 36, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Nos termos do art. 1º, fica ripristinado o texto do caput e o texto do parágrafo primeiro, do artigo 3º, da Portaria nº 16, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2024

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/08/2024

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2024

Data fim do recebimento das propostas: 29/08/2024

Critério de Julgamento: menor preço

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000021/2024

Ano 13 Nº 3419

Divulgação terça-feira, 27 de agosto de 2024

Página 68

Publicação quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos computadores, periféricos e ativos de rede, compreendendo os serviços de instalação de hardwares, softwares e equipamentos de informática, configuração, montagem e desmontagem, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte.

Ipiranga do Norte-MT, 26 de agosto de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Compra por Dispensa de Licitação N. 65/2024

Rito Sumaríssimo N. 53/2024 – Lei 14.133/2021 e Resolução 492/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de manutenção emergencial na rede elétrica da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 26/08/2024

Entrega: imediata

Fornecedor: EGER SOLUCOES ELETRICAS LTDA – inscrita sob CNPJ nº: 10.669.229/0001-77

Valor Contratado: R\$2700,00 (dois mil e setecentos reais)

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de agosto de 2024.

WLADIMIR DE MESQUITA PINTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA N.º 21/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL”.

O Senhor PEDRO CARLOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Fica concedido Licença Prêmio a servidora NILZE TERESINHA CASSOL, lotada na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, no período de 26/08/2024 a 09/09/2024, totalizando 15 dias, correspondente ao período aquisitivo 2019/2024.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Agosto de 2023.

PEDRO CARLOS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no portal do Transparência e Diário Fiscal do TCE/MT.

CIÊNCIA DA SERVIDORA

Eu, NILZE TERESINHA CASSOL, declaro-me ciente e anuente deste ato legal.

NILZE TERESINHA CASSOL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
